



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº. 2.955/2021

### Recomenda o tratamento fisioterapêutico de mulheres mastectomizadas no Município de Ouro Fino/MG

O Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica recomendado o tratamento fisioterapêutico às mulheres mastectomizadas durante o período pré-operatório e pós-operatório, podendo o Executivo Municipal celebrar parcerias e/ou convênios que visem assegurar e ampliar o atendimento.

**Art. 2º** - A Fisioterapia recomendada por esta lei será realizada em acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo ao Profissional de Fisioterapia definir qual técnica terapêutica será aplicada e o número de sessões a serem ministradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2021.

Henrique Rossi Wolf

Prefeito do Município de Ouro Fino

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE OURO FINO**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**LEI Nº. 2.955/2021**

**LEI Nº. 2.955/2021**

Recomenda o tratamento fisioterapêutico de mulheres mastectomizadas no Município de Ouro Fino/MG

O Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica recomendado o tratamento fisioterapêutico às mulheres mastectomizadas durante o período pré-operatório e pós-operatório, podendo o Executivo Municipal celebrar parcerias e/ou convênios que visem assegurar e ampliar o atendimento.

**Art. 2º** - A Fisioterapia recomendada por esta lei será realizada em acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo ao Profissional de Fisioterapia definir qual técnica terapêutica será aplicada e o número de sessões a serem ministradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***

Prefeito do Município de Ouro Fino

**Publicado por:**  
Edmar Pinto de Carvalho  
**Código Identificador:**F811616D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2021. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>